EDITAL Nº 339/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVELDE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO (PPGEn)

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino**, com área de concentração em **Ensino na Educação Básica,** para o período de 2027.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução CONSEPE 37/2026.

I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

I.1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn) da Universidade Estadual do Sudoeste daBahia, *Campus* de Vitória da Conquista, oferece o curso de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em **Ensino na Educação Básica**, aprovado e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), em abril de 2016.

I.1.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn) e sobre o presenteprocesso seletivo estão disponíveis no site http://www2.uesb.br/ppg/ppgen/

I.2. O curso de Mestrado Acadêmico em Ensino dispõe de três (3) linhas de pesquisa: Ensino, Linguagens e Diversidades; Ensino, Políticas e Práticas Educativas; Ensino e Aprendizagem em Ciências Exatas, Experimentais e Naturais.

I.3. Informações sobre as linhas de pesquisa estão detalhadas no link: http://www2.uesb.br/ppg/ppgen/linhas-de-pesquisa/

I.4. As aulas e atividades do Programa serão desenvolvidas semanal e presencialmente, no campus de Vitória da Conquista.

I.5. O prazo máximo para integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses, com exigênciade integralização de 36 (trinta e seis) créditos.

I.6. Poderão se inscrever no processo de seleção do Mestrado neste Edital somente candidatos graduados em cursos de duração plena.

II. DAS INSCRIÇÕES

II.1. As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas meio do envio da documentação abaixo para o email selecao.ppgenuesb@gmail.com, no período de **03 de novembro até às 23h59min (horario do Brasil) de 16 de novembro de 2026,**

II.2. O título do e-mail deve ser **INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2027- NOME DO CANDIDATO**.

II.3. Anexar quatro (04) arquivos em formato PDF nomeados conforme modelo abaixo:

a) Ficha de inscrição (a ser disponibilizado no site do PPGEn);

b) Documentos pessoais (arquivo contendo cópia do passaporte, diploma de graduação- frente e verso) (**NOME DO CANDIDATO. Documentospessoais.pdf**);

c) Pré-projeto de pesquisa sem identificação, contendo de 08 a 10 páginas (incluindo a capa), digitado em espaço 1,5, tipo de letra Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4 e margens de 2,5 cm (**TÍTULO DO PROJETO.pdf**);

d) Currículo Vitae atualizado e **com comprovação do período 2022-2026** (**NOME DO CANDIDATO. CurrículoLattes.pdf**);

e) Candidatos do ISArC devem anexar também declaração assinada pelo Presidente ou do chefe imediato que comprove o tipo de vínculo com o ISArC datado de outubro de 2026.

II.4. O candidato deverá certificar-se da legibilidade dos documentos e dos arquivos enviados. **Não serão admitidos documentos para inscrição encaminhados por outros meios e inscrições com quantidade de arquivos ou formato diferente do disposto neste edital serão indeferidas.**

II.5. O pré-projeto deve articular-se obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do Programa e conter os seguintes elementos: **capa com o título da pesquisa proposta, introdução/justificativa, revisão da literatura, problema, objetivos, metodologia, cronograma e referências.**

II.6. Pré-projetos de pesquisa que não demonstrem pertinência com a linha depesquisa serão desclassificados.

II.7. Candidatos cujos pré-projetos não se adequem à área de concentração e/ou linha de pesquisa do PPGEn ou com inscrição pendente de documentos não terão sua inscrição homologada. Nesse caso, não caberá recurso.

II.8. Os anexos I a IV encontram-se disponíveis na página do Programa e tornam-se parte integrante deste Edital.

II.9. Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item II.3, dentro do prazo previsto e nas condições estabelecidas no presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção até o dia **19 de novembro de 2026**.

III. DO PROCESSO SELETIVO

III.1 A seleção constará de 4 etapas:

a) Etapa 1: análise e homologação das inscrições;
b) Etapa 2: análise do pré-projeto de pesquisa, com peso 4;
c) Etapa 3: realização de entrevista online, com peso 4;
d) Etapa 4: análise do currículo, com peso 2.

III.2. As etapas 2 e 3 do processo seletivo são eliminatórias. A análise do currículo é classificatória.

III.3. O candidato reprovado em quaisquer das etapas anteriores não poderá participar da etapa seguinte.

III.4. Nas etapas de análise do projeto e entrevista o candidato deve obter média igual ou superior a 7,0 para ser aprovado.

III.5. Na análise do pré-projeto será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 nesta etapa. A média final nesta etapa será calculada pela média aritmética entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores do projeto.

III.6. Serão convocados para a etapa de entrevista apenas os candidatos aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo.

III.7. O Processo Seletivo de que trata este Edital destina-se ao ingresso dos alunos no período letivo de 2027.1, respeitando-se a ordem de classificação, a oferta de vagas e o calendário de matrículas.

III.8. Os resultados de todas as etapas serão publicados no site do PPGEn (http://www2.uesb.br/ppg/ppgen/**).** O resultado final será divulgado no site da UESB e na página do PPGEn.

III.9. A classificação final será divulgada por ordem decrescente de notas, considerando o número de vagas por linha de pesquisa. Esse resultado será publicado no site da UESB, do PPGEn e no DOE.

IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	03 a 16/11/2026
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGEn	19/11/2026
Divulgação do resultado da etapa de análise do projeto	24/11/2026
Recursos ao resultado da etapa de análise do projeto	25 e 26/11/2026
Divulgação do resultado dos recursos da etapa de análise do projeto	27/11/2026
Realização das entrevistas	02 a 04/12/2026
Análise do currículo	10/12/2026
Divulgação do resultado final na página da UESB, do PPGEn e no DOE	15/12/2026
Matrícula	25 a 27/01/2027

V. Os recursos ao processo seletivo devem ser encaminhados para o email

selecao.ppgenuesb@gmail.com, devidamente justificados, conforme modelo disponível no site do Programa. No assunto do e-mail deve constar a palavra **RECURSO**. O resultado dos recursos será divulgado na página do PPGEn.

VI- DAS ENTREVISTAS

VI.1. As entrevistas serão realizadas online entre os dias **02 a 04/12/2026**, com banca examinadora constituída por no mínimo 2 docentes e durarão até 30 minutos. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação de seu pré-projeto e a banca terá até 20 minutos para a arguição.

VI.2. Os critérios para avaliação da entrevista constam do Anexo I deste Edital.

VI.3. O agendamento do dia e horário de cada entrevista será divulgado no dia **27 de novembro de 2026**, na página do PPGEn. O link de acesso à sala será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.

VI.4.Um candidato não poderá, em hipótese alguma, assistir a entrevista de outro candidato.

VI.5. Serão atribuídas notas de zero (0) e dez (10) à entrevista, que versará sobre o pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato e sua trajetória formativa.

VII. DAS VAGAS

VII.1O Programa dispõe de até **6 vagas**, reservando-se o direito de não preenchê-las caso não haja candidatos aprovados**.**

- **a)** As vagas do presente processo seletivo estão assim distribuídas:
- **b)** Linha de Pesquisa Ensino, Linguagens e Diversidades: 2
- **c)** Linha de Pesquisa Ensino, Políticas e Práticas Educativas: 2 vagas
- **d)** Linha de Pesquisa Ensino e aprendizagem de Ciências Exatas, Experimentais e Naturais: 2 vagas

VII.2. A relação dos docentes com as temáticas de orientação e quantitativo de vagas estará disponível no site do PPGEN.

VII.3. As vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outra linha, desde que haja candidato aprovado e orientador disponível.

VII.4. Do total de vagas, 02 serão destinadas ao Convênio Específico de Mobilidade Acadêmica Internacional, estabelecido entre o o Programa de Pós-graduação em Ensino da Uesb e o Instituto Superior de Artes e Cultura – ISArC – Moçambique.

VIII. DO RESULTADO FINAL

VIII.1.A média final de cada candidato será constituida pela média aritmética das notas

entre as seguintes etapas: pré-projeto; entrevista e currículo.

VIII.2. Em caso de empate, na média classificatória final, serão considerados os seguintes critérios de desempate: a) maior nota no pré-projeto; b) maior nota na entrevista. Persistindo o empate, será observada a idade dos candidatos.

VIII.3. O resultado final será publicado no DOE, na página da UESB e no site do PPGEn até o dia 15 de dezembro de 2026.

IX. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

IX.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pormeio do envio dos documentos listados abaixo, nos dias **25 a 27/01/2027**, para o email ppgen.selecao@uesb.edu.br, com o assunto **MATRICULA ALUNO REGULAR 2027**:

a) Requerimento de matrícula preenchido (será disponibilizado no site do PPGEN,na aba SELEÇÃO);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente);
c) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
e) Cópia do passaporte válido.

IX.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

X. DO INÍCIO DO CURSO

a. As aulas serão iniciadas em **04 de março de 2027**.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

b. A inscrição no processo seletivo é gratuita e a Coordenação do PPGEn é responsável pela gerência administrativa e infraestrutura do processo de seleção.

c. A UESB não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência.

d. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato fica ciente de que o Programa não dispõe de bolsas de estudos para todos os aprovados.

e. Todos os discentes do PPGEn deverão satisfazer a exigência de proficiência em Língua Inglesa, com nota mínima 6,0 (seis). A prova será aplicada em duas oportunidades ao longo do primeiro ano do curso. Caso o discente não comprove aprovação até o período anterior à sua matrícula no 3º. semestre do curso, será desligado do Programa.

f. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

g. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Vitória da Conquista, 29 de outubro de 2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

ANEXO I DO EDITAL Nº 339/2026

Critérios para avaliação da entrevista

1. Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
2. Capacidade de se expressar com clareza e objetividade;
3. Conhecimento teórico e metodológico do pré-projeto de pesquisa;
4. Pertinência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa indicada;
5. Pertinência do pré-projeto com os macroprojetos e sua relevância para o fortalecimento acadêmico do Programa;
6. Exequibilidade do projeto quanto às condições de infraestrutura oferecidas pela Uesb e quanto ao cronograma previsto de realização;
7. Relevância e qualidade acadêmica do projeto de pesquisa observando: clareza do seu título, sua introdução e justificativa, seus objetivos,sua metodologia, seus resultados esperados e demonstração de revisão bibliográfica adequada e atualizada;
8. Coerência entre a produção científica do candidato nos últimos 04 (quatro) anos e o projeto de pesquisa apresentado.

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600